

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Comunicação, Articulação e Mobilização

**DATA:** 06/07/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Helen Oliveira Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Luiz Carlos de Castro Lopes	Sindicato dos Psicólogos do Paraná
Rosane Gonçalves	SEJU
Ricardo Michelli	SEDS
Marilene Faustino de Paiva Kronéis	SETI

Apoio Técnico: Ligiane

**Relatório**

**4.1 – Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS**

**4.2 – Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial**

• **Panorama do Preenchimento do Plano de Ação.**

A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do preenchimento do Plano de Ação dos Municípios, referente ao ano de 2017, com base no dia 03/07 às 09:00 horas.

O sistema do MDS, ficou disponível para preenchimento até dia 03/07/2017, quando 397 municípios finalizaram o processo, Ramilândia e Grandes Rios, finalizaram após o prazo, a SEDS aguarda posicionamento do MDS quanto validação do preenchimento dos municípios citados.

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEAS:** Ciente

**4.4 – Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil Rural:**

A Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE/SEDS, apresentou a proposta da campanha de erradicação do trabalho infantil rural para 134 municípios que possuem alto índice de trabalho infantil, por meio de mídia de rádio para alcance das famílias da agricultura familiar. Assim, a técnica Helena, da CPSE, contextualizou o processo de adesão dos 56 municípios e do Estado às Ações Estratégicas do PETI no ano de 2013, e o recebimento de recurso federal para a execução dessas ações.

Ela informou que no ano de 2017 completa três anos de execução das Ações Estratégicas e nesse sentido, foi realizado no mês de Junho um Seminário de avaliação da implementação das Ações Estratégicas. Para a realização desse Seminário foi feita uma pesquisa em relação aos dados dos Censos, SIMPETI (Sistema de Monitoramento do PETI) e foi aplicada uma enquete aos 56 municípios.

A enquete evidenciou que a questão cultural ainda prejudica muito o trabalho dos técnicos dos municípios, seja no atendimento à família, seja pela falta de capacitação e sensibilização do técnico em relação ao tema.

Uma das áreas de forte resistência cultural é a agricultura familiar.

Por isso, pensou-se em realizar uma campanha voltada às famílias inseridas na agricultura familiar por meio de mídias de rádio e distribuição de cartazes.

As mídias de rádio serão veiculadas nos 134 municípios que apresentam alta incidência do trabalho infantil e os cartazes serão distribuídos aos 399 municípios (considerando os equipamentos da Assistência Social, Unidades Básicas de Saúde, Conselhos Tutelares, Igrejas, Associações dos Agricultores Familiares e Cooperativas).

**Parecer da Comissão:** Aprovada a proposta de Campanha.

**Parecer do CEAS:** Aprovado

#### **4.4 - Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil no Carnaval 2018.**

A Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE/SEDS, apresentou a proposta da campanha de erradicação do trabalho infantil no carnaval de 2018, trazendo como proposta a continuidade e ampliação da campanha de Erradicação do Trabalho Infantil no carnaval de 2017, para os 399 municípios do Paraná. A Coordenação de Proteção Social Especial -CPSE, deverá fazer uma nota técnica para que as equipes municipais potencialize suas ações de Erradicação no trabalho Infantil no período de carnaval.

**Parecer da Comissão:** Aprovada a continuidade e ampliação da Campanha.

**Parecer da CEAS:** Aprovado

#### **Inclusão de Pauta:**

#### **4.5 - Preenchimento do Sistema de Monitoramento do PETI – SIMPETI.**

A Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE/SEDS, apresentou o panorama a cerca do preenchimento do Sistema de Monitoramento do PETI, sendo que nos municípios de Marialva e Reserva não há ações registradas no sistema SIMPETI.

**Parecer da Comissão:** Ciente do relato, a comissão sugeriu que o CEAS encaminhe ofício aos conselhos municipais questionando o acompanhamento da execução do plano de trabalho das ações estratégicas do PETI.

**Parecer do CEAS:** Aprovado